
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024

Com fundamento no art. 71, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas justificativas constantes do processo, REVOGO o Processo de Contratação nº46/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços de alinhamento, geometria e balanceamento para veículo Corolla, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Pato Branco, 14 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

RODRIGO JOSÉ CORREIA

Presidente em Exercício

Publicado por:

Danieli Bolzan da Silva Ferraz

Código Identificador:B0BBAD3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024. Edição 3089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>